Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

02/2023-1694.6121.4490 - Discos Marcus Pereira - VIDEOFORUM FILMES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Em resposta ao recurso apresentado,

1 – Os projetos que optaram por indutores de inclusão, já tiveram a pontuação acrescida no momento da seleção.

2- Seguem itens do edital :

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este edital serão destinados a projetos cuja filmagem seja realizada em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital.

1.2.2.1. As pessoas negras ou indígenas que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.

1.2.2.2. O número de pessoas negras ou indígenas aprovadas nas vagas destinadas à ampla concorrência não será computado para fins de preenchimento das vagas reservadas.

Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

02/2023-1695.7408.9900 - Ficções - PREVIEW CONSULTORIA EM PUBLICIDADE POLITICA E ESTATISTICA LTDA

Em resposta ao recurso, a nota do pitch foi definida conforme consta no item 8.2.2.4 do edital. Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

02/2023-1695.7496.6412 - BRUTOS, onde a justiça não é cega - Coletivo Drone EIRELI

Em resposta ao recurso, a nota do pitch foi definida conforme consta no item 8.2.2.4 do edital. Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

02/2023-1695.2237.6829 - Filme Verbo Divino - OBJETIVA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA

Em resposta ao recurso, a nota do pitch foi definida conforme consta no item 8.2.2.4 do edital. Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

02/2023-1694.4375.7796 - BABY - Plateau Marketing e Produções Culturais Ltda

Em resposta ao recurso, a nota do pitch foi definida conforme consta no item 8.2.2.4 do edital. Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

02/2023-1695.1348.9309 - HOMEM DE LIBRA - Periscópio Fotografia, Cinema e Vídeo Ltda Me

Em resposta ao recurso apresentado, cumpre informar que os projetos que optaram por indutor de inclusão, já tiveram a pontuação de 0,5 ponto acrescida.

Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

02/2023-1694.0246.2240 - Marcados para Morrer - Papier Producao de Filmes LTDA

Em resposta ao recurso apresentado, a Comissão do Pitch teve pleno acesso aos projetos inscritos e integralmente ao teor destes, resultando nas notas publicadas de acordo com os critérios estabelecidos no item 8.2.2.4. Esta Secretaria ainda observa os percentuais dispostos no item 1.2 do edital, conforme trechos a seguir:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este edital serão destinados a projetos cuja filmagem seja realizada em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, no mínimo 70% (setenta por cento) das filmagens deverão ocorrer nas cidades informadas no momento da inscrição.

1.2.1.2. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrição a indicação da(s) cidade(s) e a justificativa.

1.2.2. Conforme disposto no artigo 16, inciso IV do Decreto 11.525/2023, ficam garantidas as cotas com reserva de vagas para proponentes negros e indígenas (responsáveis legais do Proponente Pessoa Jurídica) nos seguintes percentuais:

a) vinte por cento para pessoas negras; e

b) dez por cento para pessoas indígenas.

1.2.2.1. As pessoas negras ou indígenas que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.

1.2.2.2. O número de pessoas negras ou indígenas aprovadas nas vagas destinadas à ampla concorrência não será computado para fins de preenchimento das vagas reservadas.

1.2.2.3. Em caso de desistência de pessoa negra ou indígena aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa negra ou indígena classificada na posição subsequente.

1.2.2.4. Na hipótese de não haver propostas aptas em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas remanescentes será destinado para a outra categoria de reserva de vagas.

Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

02/2023-1694.4754.8762 - Excursão Artística Villa Lobos - Gore Produtora Cinematográfica LTDA-ME

Em resposta ao recurso, a comissão do Pitch pontua os projetos de acordo com os critérios definidos no item 8.2.2.4 do edital. Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

02/2023-1695.7649.2765 - Avesso Minguante - MAURO RICARDO BAPTISTELLA CREATIVE FILMS

Em resposta ao recurso, a nota do pitch foi definida conforme consta no item 8.2.2.4 do edital. Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

WAGNER SEIAN HANASHIRO

CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO

PROCESSO: 010.00009690/2023-20

ASSUNTO: RESPOSTAS AOS RECURSOS DO PITCH DO EDITAL LPG Nº 4/2023 - Produção de Séries

RESPOSTAS AOS RECURSOS DO PITCH DO EDITAL LPG Nº 4/2023 - Produção de Séries

A Comissão do Pitching seguiu rigorosamente os critérios de avaliação do Edital, estabelecidos pelo item 8.2.2.4 do certame.

Segue a resposta desta Chefia de Gabinete aos recursos enviados:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

04/2023-1695.7504.7484 - Diários da MATA - Movi E Art Produções Cinematográficas LTDA.

Em resposta ao recurso apresentado, cumpre informar que o percentual previsto para filmagem fora da capital refere-se ao montante dos recursos disponibilizados, conforme item do edital a seguir:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este edital serão destinados a projetos cuja filmagem seja realizada em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital.

Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

04/2023-1694.5495.3168 - Cinco Pepinos - Formata Produções e Conteúdo Ltda

Conforme item 8.2.2.4 do Edital, a nota do pitch do projeto foi definida de acordo com os critérios estabelecidos em edital. Cumpre ainda informar que o projeto já está com a pontuação do indutor de inclusão.

Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

04/2023-1695.3001.0186 - RIOS VOADORES - Karmatique Imagens Ltda

Em resposta ao recurso apresentado

1 – O projeto Boca Livre foi contemplado uma vez que optou por ações afirmativas destinadas a pessoas indígenas, que dispõe de percentual reservado em edital:

1.2.2. Conforme disposto no artigo 16, inciso IV do Decreto 11.525/2023, ficam garantidas as cotas com reserva de vagas para proponentes negros e indígenas (responsáveis legais do Proponente Pessoa Jurídica) nos seguintes percentuais:

a) vinte por cento para pessoas negras; e

b) dez por cento para pessoas indígenas.

2 – O edital prevê a desconcentração territorial por meio do item 1.2 do edital

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este edital serão destinados a projetos cuja filmagem seja realizada em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital.

Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

04/2023-1694.8015.3121 - Música das Esferas Temporada 2 - MUB DESIGN LTDA ME

Em resposta ao recurso apresentado, cumpre informar que a abstenção de nota do avaliador não ensejou em redução da nota do projeto, uma vez que a nota foi calculada considerando os avaliadores que concederam nota. Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

04/2023-1695.2192.8853 - Um presente para o meu irmão - Multiverso Filmes Produções Artísticas Ltda. - ME

Em resposta ao recurso apresentado, tão logo foi identificado a questão técnica sonora, foi providenciado o ajuste sem prejuízo do tempo disponível da apresentação do proponente. Acrescenta-se ainda que a comissão do Pitch segue os critérios definidos no item 8.2.2.4 para a definição da nota do projeto.

Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

04/2023-1695.7132.6835 - Filhos das Cotas Série - DANIEL SOLA SANTIAGO PRODUÇÕES LTDA

Em resposta ao recurso apresentado

1 – O projeto Boca Livre foi contemplado uma vez que optou por ações afirmativas destinadas a pessoas indígenas, que dispõe de percentual reservado em edital:

1.2.2. Conforme disposto no artigo 16, inciso IV do Decreto 11.525/2023, ficam garantidas as cotas com reserva de vagas para proponentes negros e indígenas (responsáveis legais do Proponente Pessoa Jurídica) nos seguintes percentuais:

a) vinte por cento para pessoas negras; e

b) dez por cento para pessoas indígenas.

2 – A comissão do Pitch segue os critérios definidos no item 8.2.2.4 para a definição da nota do projeto.

Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

WAGNER SEIAN HANASHIRO

CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO

PROCESSO: 010.00009690/2023-20

ASSUNTO: RESPOSTAS AOS RECURSOS DO PITCH DO EDITAL LPG Nº 5/2023 - Produção de Websérie

RESPOSTAS AOS RECURSOS DO PITCH DO EDITAL LPG Nº 5/2023 - Produção de Websérie

A Comissão do Pitching seguiu rigorosamente os critérios de avaliação do Edital, estabelecidos pelo item 8.2.2.4 do certame.

Segue a resposta desta Chefia de Gabinete aos recursos enviados:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

05/2023-1693.9939.4770 - Chapa, pode pá! - Renata C. Freire Producao Cultural

Em resposta ao recurso apresentado

1 - A nota do projeto já está acrescida da pontuação referente ao indutor de inclusão.

2 – O local escolhido para a realização do pitching dispõe de elevador e rampas de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

3 – A comissão do Pitching foi formada por representantes da sociedade civil com ampla experiência em projetos de produção audiovisual e que tiveram acesso ao projeto inscrito para a realização do Pitch.

Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

05/2023-1694.5414.2198 - Todos Cabem no Nosso Mundo - RENOVARTE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Conforme item 8.2.2.4 do Edital, a nota do projeto foi definida de acordo com os critérios estabelecidos em edital. Desta forma, reconheço o recurso apresentado, porém sem provimento.

WAGNER SEIAN HANASHIRO

CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DOUTOR THOMAZ NOVELINO – FRANCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 109/27/2023 – PROCESSO Nº 136.00132172/2023–29

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto, designado nos termos do Despacho 185/2023 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DISCIPLINA: CAPTAÇÃO E SELEÇÃO DE TALENTOS

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

4/ FELIPE DE OLIVEIRA PAULINO / 43274970 / 39534704857

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DOUTOR THOMAZ NOVELINO – FRANCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 109/28/2023 – PROCESSO Nº 136.00132185/2023–06

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto, designado nos termos do Despacho 186/2023 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO CORPORATIVA

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

4/ FELIPE DE OLIVEIRA PAULINO / 43274970 / 39534704857

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ – JACAREÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 258/04/2023 – PROCESSO Nº 136.00136501/2023–19

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ, da cidade de JACAREÍ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO

DISCIPLINA: PROJETO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

4/ WANDER MENDES MARTINS / 230976672 / 63340305668

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ – JACAREÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 258/09/2023 – PROCESSO Nº 136.00145495/2023–82

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ, da cidade de JACAREÍ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO II

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

9/ ANDRE OLIMPIO / 265671127 / 27155140856

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ – JACAREÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 258/11/2023 – PROCESSO Nº 136.00145503/2023–91

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ, da cidade de JACAREÍ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA

DISCIPLINA: BANCO DE DADOS – NÃO RELACIONAL

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

7/ ANDRE OLIMPIO / 265671127 / 27155140856

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO – REGISTRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 299/02/2023 – PROCESSO Nº 136.00133412/2023–11

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO, da cidade de REGISTRO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL

DISCIPLINA: SOCIEDADE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

11/ MAGDA ISABEL DO NASCIMENTO / 17527054–5 / 08805228877

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO – REGISTRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 299/03/2023 – PROCESSO Nº 136.00139412/2023–16

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO, da cidade de REGISTRO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA

DISCIPLINA: SEGURANÇA NO DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

3/ RENATA FLORENCE DOS SANTOS / 394211492 / 37096097805

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO – REGISTRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 299/04/2023 – PROCESSO Nº 136.00139421/2023–15

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO, da cidade de REGISTRO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA

DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITVOS MÓVEIS II

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

3/ RENATA FLORENCE DOS SANTOS / 394211492 / 37096097805

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO – REGISTRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 299/05/2023 – PROCESSO Nº 136.00139433/2023–31

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO, da cidade de REGISTRO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA

DISCIPLINA: COMPUTAÇÃO EM NUVEM I

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

4/ RENATA FLORENCE DOS SANTOS / 394211492 / 37096097805

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/19/2023 – PROCESSO Nº 136.00082183/2023–51

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 02/01/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM, do curso FABRICAÇÃO MECÂNICA.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/20/2023 – PROCESSO Nº 136.00082102/2023–12

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 02/01/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina TECNOLOGIA DE MANUFATURA AVANÇADA, do curso FABRICAÇÃO MECÂNICA.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/24/2023 – PROCESSO Nº 136.00122532/2023–84

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 02/01/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina INFORMÁTICA APLICADA À GESTÃO DA QU ALIDADE, do curso GESTÃO DA QUALIDADE.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 004/22/2023 – PROCESSO Nº 136.00109572/2023–31

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 02/01/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI, da cidade de AMERICANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina FUNDAMENTOS DE ECONOMIA, do curso PRODUÇÃO TÊXTIL.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAÚ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 020/17/2023 – PROCESSO Nº 136.00141294/2023–14

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 02/01/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU, da cidade de JAÚ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina MATERIAIS E TRATAMENTOS I, do curso GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL.